

PROCESSO N°037/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°014/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada com equipe multidisciplinar para elaboração de estudos técnicos e levantamento de dados e documentação para viabilizar a revisão do plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Faxinalzinho, contemplando os programas, ações e metas para os quatro sistemas: Sistema de Tratamento de água, Sistema de Esgotamento Sanitário, sistema de drenagem pluvial e sistema de resíduos sólidos, com apresentação e discussão em audiência Pública e aprovação de relatório final.

ENTIDADE CONTRATADA: WB AMBIENTAL LTDA - ME

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01/05/2019 à 31/10/2019.

VALOR CONTRATUAL: Valor fixo de R\$:13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Faxinalzinho, 25 de abril de 2019.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dá pela necessidade de cumprimento das normas vigentes quanto a legislação, para a revisão do Plano Municipal de Saneamento, uma necessidade urgente do município, e a qual habilitará o mesmo para pleitear recursos junto a organismos governamentais a nível federal para a execução do saneamento básico de Faxinalzinho.